



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 451 de 06 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela portaria nº 449/2021, para, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e o Sr. **Edinei Moises Barbosa**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 029.812.816-07, nomeado pela portaria nº 002/2021, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Saúde, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º - Designa neste ato o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Edinei Moises Barbosa**, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.921.146/0001-59.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a portaria municipal nº. 003 de 04 de janeiro de 2021.

Durandé, 06 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.06 14:16:42
-03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal